



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Eixo temático: Ordem Patriarcal de Gênero, raça/etnia e classe

TEMPLATE - RESUMO EXPANDIDO – Apresentação PÔSTER

**DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E VULNERABILIDADE
SOCIAL DE MULHERES NO CAMPO: REFLEXÕES SOB UMA
PERSPECTIVA DE GÊNERO.**

Juliana Firmino Fonzar ¹
Ana Carolina Pedroso de Almeida²

1. INTRODUÇÃO

Apesar dos avanços, o campo ainda é marcado por relações hierarquizadas entre homens e mulheres e forte predomínio do patriarcado, que resultam na desigualdade de gênero ancorada na divisão sexual do trabalho. Nesse contexto, as mulheres desempenham múltiplas funções na área produtiva acumulando-as com as atividades domésticas e familiares. No entanto, seu trabalho é muitas vezes invisibilizado ou inferiorizado de modo que mesmo quando sua mão-de-obra é decisiva para a manutenção econômica do empreendimento familiar, as mulheres são vistas como “ajudantes” nas atividades da propriedade e o desempenho dos afazeres domésticos e familiares não é reconhecido enquanto trabalho.

Este excerto compõe um processo de pesquisas e reflexões que as autoras vem desenvolvendo com vistas a construir embasamento teórico e crítico para a implementação de abordagens grupais com enfoque de gênero e políticas públicas nos municípios de Cruzeiro do Oeste - PR e Rio Branco do Sul - PR. Seu objetivo central é refletir sobre a vulnerabilidade social de mulheres rurais enquanto uma das expressões da divisão sexual do trabalho no campo e a atuação do Serviço Social neste contexto.

2. DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E A ATUAÇÃO FEMININA NO CAMPO

¹ Assistente Social do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural/EMATER-PR. Especialista em Gestão em Saúde pela Universidade Estadual de Maringá/UEM. E-mail: jfonzar@emater.pr.gov.br

² Assistente Social do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural/EMATER-PR. Especialista em Direito Aplicado ao Suas pelo Grupo Educacional Itecne de Curitiba/Pr. E-mail: acpalmeida@emater.pr.gov.br



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Segundo Hirata e Kergoat (2008), em linhas gerais, a divisão sexual do trabalho decorre das relações sociais entre os sexos. É construída histórica e socialmente e, caracterizada pela designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva. Tal conceito é permeado pelos princípios da separação e da hierarquia, assim, haveria o predomínio da distinção entre trabalhos de homens e de mulheres e a atribuição de “maior valor” ao trabalho masculino em detrimento do feminino.

Assim, muito além da “divisão de tarefas no cotidiano” a divisão sexual do trabalho exprime as relações na sociedade capitalista e evidencia o processo histórico e cultural das correlações de poder e dominação de um sexo sobre o outro, dinâmica esta que extrapola as características biológicas: é construída no tempo e no espaço, por isso envolve a discussão de gênero.

Para Menasche e Escher (1996) apud Oliveira (2015), as atividades produtivas mais destinadas ao consumo familiar são normalmente desenvolvidas por mulheres enquanto as atividades de caráter comercial são desempenhadas pelos homens. É comum que as mulheres sejam as responsáveis pela produção de olerícolas, gêneros alimentícios através do beneficiamento de matérias-primas da propriedade, criação de animais de pequeno porte, manejo das leitarias, artesanatos e conciliam estas atividades com a manutenção das residências e alimentação, cuidados com as crianças e eventualmente familiares enfermos. Enquanto isso, o trabalho nas lavouras, considerado “mais pesado” fica por conta dos homens assim como a gestão financeira e o poder de decisão.

Villwock, Germani e Roncato (2016) corroboram que apesar da grande participação feminina na produção agrícola, muitas vezes seu trabalho não é reconhecido como tal, sendo considerado como afazeres domésticos. Também é comum que este seja visto como “ajuda” o que colabora para um processo de invisibilização e desvalorização social e econômica que influencia negativamente em sua autoestima, depreciando sua situação econômica devido à parca ou nula remuneração. Também transparece a relação de subordinação frente ao cônjuge, pai ou irmão.

**3. A VULNERABILIDADE SOCIAL DAS MULHERES DO CAMPO E A ATUAÇÃO DO
PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL**



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Frente ao quadro rural do Brasil, historicamente demarcado por desigualdades econômicas e sociais, provindos da iminência da falta de políticas agrárias, se inserem os profissionais de Serviço Social. Atuando sobre diversos espectros, dentre eles a questão de gênero, estes profissionais empenham-se em desvelar as diversas realidades vivenciadas pelas mulheres que subsistem no campo, a fim de romper ciclos de vulnerabilidades com ações de enfrentamento. Para tanto, Iamamoto (2000) discorre que o trabalho do profissional incide além do impacto material, mas abrange outros campos, intervindo diretamente na vida destes indivíduos, trazendo transformação de cultura e comportamentos.

Portanto, entendemos que no fenômeno da vulnerabilidade social vivenciada pelos sujeitos diversos, há uma multiplicidade de fatores envolvidos que vão além do problema econômico. Trata-se conjuntamente da perpetuação cultural, de lógica estrutural, alimentado pela fragilidade destes sujeitos no tocante ao acesso a serviços e recursos, com os quais implica na sua qualidade de vida, sobretudo na vida das mulheres.

Luza (2013) adverte que para promover uma mudança real é imprescindível apreender que “o desenvolvimento do campo envolve uma complexidade maior, que abrange o social, o político, o cultural, os processos de construção de identidades e modos de vida, etc”. Neste contexto, expor e intervir sobre as forças que regem o processo de desigualdade de gênero experienciado no meio rural se torna um grande desafio, na medida em que busca romper com padrões e oferecer uma nova visão de mundo para este segmento da sociedade.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do presente texto possibilitou importantes reflexões acerca dos desafios do trabalho com famílias que vivem no campo, em especial o público feminino.

A partir disto, naturalmente, somos instigados em pensar estratégias de enfrentamento da questão de gênero, projetando a superação das desigualdades impostas neste meio, bem como a valorização e acesso igualitário aos direitos econômicos e sociais.

Entendemos que é evidente a necessidade de aprofundar a discussão sobre este tema e para isto, torna-se essencial elucidar a gênese do fenômeno exposto - relações de gênero e vulnerabilidade das mulheres rurais – considerando a questão da divisão agrária,



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

onde historicamente a concentração de propriedade vem maleficiando as famílias com desigualdades sociais, falta de acesso a serviços, educação, saúde, e ademais direitos, contribuindo consideravelmente para a perpetuação da cultura da divisão sexual de trabalho.

Ainda que os movimentos de mulheres do campo e as políticas públicas compensatórias tem contribuído no processo e superação (mesmo que muito lento e gradual) dessa realidade, há outros recursos a serem fortalecidos como por exemplo a participação destas mulheres em cargos de liderança, e instituições representativas como associações e sindicatos.

Nesta perspectiva de avanços e desafios, concebemos que a discussão sobre gênero na esfera rural deve ganhar maior visibilidade, a fim de fortalecer o trabalho com estas famílias, sobretudo mulheres, resultando na superação destas condições díspares. É certo que para tanto, requeremos primeiramente compreender as origens e o percurso histórico social que nos trouxe até aqui.

REFERÊNCIAS

CARMO, Michelly E.; GUIZARDI, Francini. L. O conceito de vulnerabilidade e seus sentidos para as políticas públicas de saúde e assistência social. Cad. Saúde Pública [online]. 2018, vol.34, n.3. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-311X2018000303001&script=sci_abstract&tlng=pt> Acesso em: 01 de março de 2019.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Divisão Sexual do trabalho profissional: Brasil, França, Japão. In: COSTA, et.al (org.). Mercado de Trabalho e Gênero: comparações internacionais. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008, 420p.

IAMAMOTO, Marilda V. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 2000.

LUZA, Mariliz G. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e Serviço Social: o campo como desafio. Cadernos CERU, série 2 v.24, n. 1, junho de 2013.

OLIVEIRA, Alex S.D. Gênero e Divisão Sexual do Trabalho na Produção Leiteira: estudo nos assentamentos Nova União I, Unidos Venceremos, Conquista da Fronteira, Santa Elmira, Estância Velha e Tapete Verde. Santa Maria, 2015.

VILLWOCK, Ana P S; GERMANI, Alessandra R M; RONCATO, Patrícia E S. Questões de Gênero no Mundo Rural e na Extensão Rural Brasileira. Revista Alamedas. v.4, n. 1, 2016.